

Boletim Económico

Publicação trimestral da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

Volume 2, Número 1
Abril 2004

Índice de taxa de câmbio efectiva real: O que é? E o que nos diz?

NESTA EDIÇÃO

Índice de taxa de câmbio efectiva real	1
Paredes de vidro	2
Assoc. de Autoridades de Superv. de Seguros	2
Política Macroecon.	3
Plano Estratégico	5
Estatísticas monetárias	6
Preços; Balanço da ABP/BPA	7
Mercados cambiais e financeiros	8
A concluir...Atrair o IDE	9

Note que...

- ? **O índice de taxa de câmbio efectiva-um indicador de competitividade.**
- ? O papel da Divisão de Recursos Humanos no recrutamento do pessoal e na estratégia de formação e desenvolvimento de capacidades na ABP/BPA.
- ? **Política macroeconómica toda a gente fala sobre isso, mas o que é realmente e quem é responsável por quê. Este boletim procura dar resposta a estas questões**
- ? Um plano estratégico para ABP/BPA. A direcção e os quadros da ABP/BPA definiram um plano estratégico para a Autoridade.
- ? **Como atrair Investimento Directo Estrangeiro?**

Cada país do mundo tem uma moeda na qual os preços dos bens e serviços no tal país são expressos – a rupia na Indonésia, o dólar australiano na Austrália, o ringitt na Malásia, e no caso de Timor-Leste, o dólar americano, e desde Novembro 2003, o centavo, a sua denominação local. O preço de uma moeda relativamente a outra moeda é chamado “taxa de câmbio”. As taxas de câmbio desempenham um papel central na área do comércio internacional já que estas permitem o cálculo do preço de um bem produzido num país relativamente a um bem semelhante produzido noutro país e permitem assim uma comparação dos preços dos bens.

Os preços relativos cambiais, as taxas de câmbio, são habitualmente divulgados pelos jornais nas suas secções financeiras. No caso de Timor-Leste, a ABP/BPA desempenha esse papel de divulgação de informação comunicando diariamente um conjunto de informação financeira aos bancos comerciais e outros agentes económicos de Timor-Leste. Movimentos das taxas de câmbio são denominados como depreciação ou apreciação. Uma depreciação do dólar americano relativamente à rupia indonésia resulta numa queda no preço do dólar em rupias, p. ex. uma descida de 8800 para 8500 rupias para um dólar. A depreciação do dólar torna a compra de bens timorenses, por exemplo café, mais barata para indonésios. Reciprocamente, uma apreciação do dólar americano relativamente à rupia indonésia resulta numa subida no preço do dólar em rupias e torna mais onerosa a compra do café timorense pelos indonésios. Uma depreciação do dólar americano relativamente à rupia indonésia é semelhante à uma apreciação da rupia relativamente ao dólar e vice-versa. Quando os bens timorenses ficam mais caros para os indonésios, da mesma maneira os bens indonésios tornam-se mais baratos para os timorenses. Importações e exportações estão tradicionalmente influenciadas pelos movimentos de taxas de câmbio. Para um país de tipo “economia aberta”, tal como Timor-Leste cujo rácio de abertura atinge 80% (rácio das importações e exportações sobre o produto interno bruto), a taxa de câmbio é um parâmetro económico essencial.

Tal como o preço de outros bens na economia são determinados pela confrontação da oferta e da procura, as taxas de câmbio resultam do encontro de vendedores e compradores de moeda estrangeira. A venda e compra de moedas ocorrem nos mercados cambiais, estes são os mercados onde os preços das moedas estão estabelecidos. Os Banco Centrais também podem fixar as taxas de câmbio das suas moedas domésticas. Por exemplo, desde 1995 que a China fixa a sua própria moeda, o renminbi, ao dólar americano.

As taxas de câmbio reais são taxas de câmbio nominais corrigidas pelo efeito de movimento de preços na economia (inflação ou deflação). Taxas de câmbio reais são definidas pelo conjunto de taxas de câmbio nominais e de níveis de preços. Existem várias medidas de nível de preços que podem

ser utilizadas em conta de modo a calcular da taxa de câmbio real. A medida mais usada é o índice de preço do consumidor, assumindo que o cabaz de preços abrange um peso significativo de bens produzidos e consumidos no próprio país. De facto, baseado sobre o exemplo acima mencionado, a taxa de câmbio real do dólar americano relativamente à rupia indonésia pode ser definida como o preço em dólares do cabaz indonésio de bens relativamente ao cabaz timorense de bens. Para explicar o assunto de um modo mais claro, a taxa de câmbio real de Timor-Leste pode ser exprimida da maneira seguinte:

$$RE_{USD/IDR} = (E_{USD/IDR} \times P^*) / P$$

Onde

$RE_{USD/IDR}$ é a taxa de câmbio real do dólar americano relativamente à rupia indonésia

$E_{USD/IDR}$ é a taxa de câmbio nominal do dólar americano relativamente à rupia indonésia

P^* é o índice de preços na Indonésia

P é o índice de preços em Timor-Leste

Existem um conjunto de medidas de nível preços que podem ser medidas alternativas ao índice de preço do consumidor. Estas são por exemplo o índice de preço do produtor também chamado índice de preços por grosso, o nível de preço por grosso na economia, e o índice de custo do trabalho que avalia o custo de produzir um conjunto de bens num país dado. Alguns de estes índices nem sempre estão disponíveis. As medidas de nível de preços mais facilmente disponibilizadas são de facto o índice de preço do consumidor e o índice de preço do produtor. Existem opiniões diversas entre os economistas e também no conjunto dos políticos envolvidos na definição de políticas económicas no que se refere qual índice - daqueles mencionados acima - é o mais desejável tomar em conta e utilizar para determinar a taxa de câmbio real. Alguns defendem o índice de preço do produtor, outros defendem o índice de custo do trabalho como a medida mais adequada e de facto menos controversa para corrigir ou seja para ajustar a taxa de câmbio nominal. Ao dia de hoje o índice de preço do produtor tanto como o índice de preço de grosso e o índice de custo do trabalho não existem em Timor-Leste. Por conseguinte e de facto só se pode utilizar o índice de preço do consumidor. Consequentemente, tendo mencionado este pormenor e supormos que o preço em dólar de uma rupia é 0.2, o índice de preço do consumidor é 105 na Indonésia e 119 em Timor-Leste, a equação acima ficará a ser a seguinte:

$$RE_{USD/IDR} = 0.2 \times (105/119) = 0.17$$

Continua na página seguinte

Cópias electrónicas deste Boletim Económico e de próximas edições podem ser solicitadas enviando um email para o endereço:

bancocentraltimor@yahoo.com

Índice de taxa de câmbio efectiva real

(Continuação da página anterior)

A taxa de câmbio real fornece informação sobre o nível de competitividade de um dado país relativamente a outro. No nosso exemplo, a taxa de câmbio real do dólar americano versus a rupia indonésia fornece informação sobre a competitividade da economia timorense quando comparada com esta da Indonésia. Neste caso, uma descida da taxa de câmbio real dólar/rupia (chamada apreciação real do dólar relativamente à rupia) significará uma redução do poder de compra da rupia em Timor-Leste ou seja uma perda de competitividade de Timor-Leste relativamente à Indonésia. O que é importante é a evolução do valor da taxa, não o seu nível absoluto. Ao contrário, uma subida da taxa de câmbio real dólar/rupia (também chamada depreciação real do dólar relativamente a rupia) significará um aumento do poder de compra da rupia em Timor-Leste ou seja um ganho de competitividade de Timor-Leste relativamente à Indonésia. Para um país determinado, podem-se calcular tantas taxas de câmbio reais como parceiros tendo ligações comerciais com este país. Por exemplo, no caso de Timor-Leste, podem-se calcular as taxas de câmbio relativamente à Austrália, Indonésia ou Malásia. Estas taxas de câmbio são chamadas taxas de câmbio reais bilaterais.

Mas para avaliar a competitividade global de um país é necessário construir um indicador

sintético abrangendo numa só vez todos os parceiros comerciais. Este indicador sintético é chamado índice de taxa de câmbio efectiva real. Este índice é a média das taxas de câmbio reais bilaterais ponderada pelo peso que cada país tem nas relações comerciais totais de Timor-Leste. Consequentemente, pode-se escrever o índice de taxa de câmbio efectiva real da maneira seguinte:

$$REER_{USD/IDR} = RE_{USD/IDR} \times W_{IDR} + RE_{USD/AUD} \times W_{AUD} + RE_{USD/MYR} \times W_{MYR}$$

Onde

$RE_{USD/IDR}$ é a taxa de câmbio real dólar americano/rupia,

$RE_{USD/AUD}$ é a taxa de câmbio real dólar americano/dólar australiano,

$RE_{USD/MYR}$ é a taxa de câmbio real dólar americano/ringitt,

W_{IDR} é o peso (percentagem) da Indonésia no comércio total de Timor-Leste,

W_{AUD} é o peso (percentagem) da Austrália no comércio total de Timor-Leste,

W_{MYR} é o peso (percentagem) da Malásia no comércio total de Timor-Leste.

Existem várias maneiras de determinar o peso que cada parceiro comercial tem relativamente ao conjunto de relações comerciais totais, e cada uma destas medidas tem os seus prós e os seus contras. Por exemplo, pode-se considerar que apenas as importações ou apenas as exportações de tal maneira a pôr em foco a performance a nível

de compra de um país ou sua performance à nível de venda. No caso de Timor-Leste, o modo mais directo será tendo em conta conjuntamente as importações e as exportações para assim a dar uma importância equivalente a estas duas componentes.

Sendo um indicador de competitividade internacional, o índice de taxa de câmbio real efectiva é um indicador importante para uma economia significativamente aberta como Timor-Leste. De facto, variações neste índice podem influenciar os desenvolvimentos das importações e das exportações e assim os termos de comércio de um país. Também, é reconhecido que o índice de taxa de câmbio real efectiva pode vir a influenciar as decisões de investimento estrangeiro já que este índice afecta directamente a competitividade relativa de uma certa localização em comparação com outra e de facto afecta a competitividade relativas entre países receptores de investimento estrangeiro (Cf. Artigo na página 9 sobre o investimento estrangeiro em Cambodia). Por todas estas razões, o BPA/ABP ficará encarregue de calcular de maneira regular o índice de taxa de câmbio efectiva real de Timor-Leste de modo a acompanhar os desenvolvimentos na competitividade internacional do país.

Paredes de vidro – O que faz a Divisão de Recursos Humanos?

O artigo 4.2 do Regulamento da ABP/BPA define que esta é uma instituição pública com completa autonomia legal, operacional, administrativa e financeira. Assim todas as decisões relevantes de natureza operacional e administrativa têm que ser sancionadas pelo seu Conselho de Administração. O Director Geral, assistido pela Divisão de Recursos Humanos tem a responsabilidade geral de assegurar que as decisões aprovadas neste domínio sejam sistematicamente implementadas e devidamente controladas. O conjunto de políticas, procedimentos e organização dos serviços que se referem ao pessoal dão corpo a função de recursos humanos da Autoridade. A Divisão de Recursos Humanos por sua vez faz parte do Departamento Administrativo. Este pequeno artigo descreve a função de Recursos Humanos (RH) na ABP/BPA.

Actividades de Recursos Humanos (RH)

Para alcançar os seus objectivos chave como autoridade monetária (e futuro banco central) de Timor-Leste, a ABP/BPA deve proporcionar formação aos seus quadros que lhes permita ter as capacidades necessárias para contribuir para a realização desses objectivos de longo prazo. Sendo uma instituição de

serviços, os activos mais valiosos da instituição são os seus recursos humanos. A Divisão de RH tem a responsabilidade essencial de assegurar que as necessidades de pessoal em cada área são devidamente preenchidas dentro de curto espaço de tempo. Por outro lado é fundamental a necessidade de manter os padrões remuneratórios e de emprego competitivos para atrair e manter os quadros com os níveis de capacidades necessários para as actividades da Autoridade.

Recrutamento

A ABP/BPA procura recrutar o seu pessoal a partir de todo o território de Timor Leste. No início de cada processo de recrutamento a Divisão de RH anuncia as posições vagas e assegura que essa informação seja amplamente divulgada. Para além de anúncios colocados em diversos painéis, os mesmos são também transmitidos na rádio, de forma a terem divulgação nacional. Para cada posição é elaborada uma "short-list" de candidatos a serem entrevistados na ABP/BPA. A Divisão de RH supervisiona esse processo a assegura que o mesmo é justo, transparente e sem qualquer favoritismo (como por exemplo por género)

Formação do Pessoal

À medida que as operações da ABP/BPA vão crescendo e tornando-se mais complexas há a necessidade de alinhar continuamente a capacidade dos funcionários com as prioridades da

Continuação na pág. 4

A Autoridade vai ser membro fundador da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos (ASEL)

No dia 22 de Abril a BPA/ABP assinou a escritura constituinte da Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos. Os objectivos da nossa participação nesta Associação são os seguintes:

- ? Promover o desenvolvimento das capacidades técnicas necessárias para a regulação e supervisão do sector segurador em Timor-Leste,
- ? Estabelecer relações de cooperação com outras entidades de supervisão lusófonas.

Política Macroeconómica: O que é? Quem é responsável?

Política macroeconómica é um conceito vasto que cobre uma variedade de áreas de intervenção. Duma forma sintética política macroeconómica é normalmente dividida em dois campos distintos: política monetária e política fiscal. O nome de “política macroeconómica” remete para dois conceitos: o de macroeconomia e o de política. A expressão “macroeconomia” tem a ver com conceitos como: rendimento, consumo das famílias, poupança, despesas públicas, comércio externo, produção (crescimento), consumo do sector privado, poupanças dos sectores público e privado, investimento; por sua vez a expressão “política” refere-se a medidas das autoridades nacionais para alcançar determinados objectivos.

Política económica em geral procura alcançar objectivos como atingir e manter estabilidade macroeconómica através do combate à inflação, criação de emprego e equilíbrio nas contas externas

de forma poder obter-se um crescimento económico sustentado de longo prazo.

A definição pelas autoridades nacionais de um conjunto apropriado de políticas, que sejam consistentes entre si, é certamente fundamental para Timor-Leste. Para esse fim é essencial perceber quais são as várias políticas que um país pode utilizar, como é que essas políticas interagem entre si e que autoridade é responsável por cada política. Este artigo procura abordar esses assuntos.

As várias componentes da política macroeconómica: suas definições e objectivos tradicionais.

Como se referiu acima, o principal objectivo de política económica é manter a estabilidade económica no curto prazo e promover no longo prazo um crescimento económico sustentável num ambiente não inflacionário que gere emprego. Para alcançar este objectivo as autoridades nacionais podem recorrer a diferentes políticas. As mais conhecidas são a política monetária, a cambial e a fiscal, embora também haja a considerar as políticas de comércio e estruturais.

Em termos práticos, a política monetária usa um conjunto de instrumentos tais como as operações de “open market”, a taxa/janela de desconto e as reservas mínimas obrigatórias, instrumentos que utiliza para influenciar as taxas de juro.

A política cambial visa condicionar a oferta de moeda doméstica para não residentes através da definição de um regime cambial e de intervenções nos mercados cambiais.

A política fiscal expressa-se principalmente através do orçamento do governo e através dele a procura e oferta agregadas. Para isso as autoridades podem aumentar ou diminuir os impostos e subsídios (condicionando o rendimento disponível) e podem também controlar as despesas públicas em bens, serviços e capital.

A política comercial compreende as tarifas aduaneiras e as quotas de importação, que podem ser utilizadas para promover substituição de importações e suportar exportações de bens nacionais.

Finalmente as políticas estruturais visam condicionar o funcionamento das infra-estruturas económicas nacionais, através por exemplo de privatização de empresas públicas, construção de estradas, aprovação de leis de investimento, etc. de forma a criar estruturas produtivas eficientes.

Como é que as políticas macroeconómicas interagem entre si e quais os dilemas com que são confrontadas?

Apesar das políticas acima referidas poderem visar diferentes objectivos, elas influenciam-se mutuamente, logo não podem ser conduzidas independentemente. E por vezes podem mesmo contradizer-se entre si. Por exemplo uma política fiscal expansionista que vise estimular o crescimento e o emprego pode entrar em conflito com uma política monetária restritiva que vise manter sob controle a concessão de crédito e a oferta de moeda. Este conflito existe porque as políticas são de sinais opostos e ambas influenciam os dois objectivos individuais. Este dilema pode obrigar a escolher uma política e a sacrificar a outra. Por causa desta interdependência, a coordenação na definição das políticas económicas é fundamental para evitar que elas mutuamente se anulem.

A luta contra a inflação é tradicionalmente o primeiro objectivo da política monetária. Isso requer a implementação de uma política restritiva, que se traduz por elevadas taxas de juro e/ou por contração da oferta de moeda. Contudo essa política monetária restritiva limita o crescimento económico pois torna mais caro o financiamento do consumo e do investimento através do crédito. Já uma

política expansionista com taxas de juro baixas, que encorajaria o consumo e o investimento (e portanto estimularia a procura agregada e o crescimento), corre o risco de “aquecer” demasiado a economia e gerar tensões inflacionistas.

Igualmente a escolha de um regime cambial pode ser um dilema: com um regime de taxa de câmbio fixa tem-se um sinal de maior comprometimento das autoridades nacionais em manterem uma situação de disciplina económica e portanto evitar inflação, mas rouba a esse país a possibilidade de usar um instrumento de ajustamento (a taxa de câmbio) perante um choque externo desfavorável ao crescimento económico. Já um regime de câmbios flexíveis oferece às entidades nacionais alguma margem de manobra em caso de choque externo, mas deixa de oferecer uma boa garantia de estabilidade e disciplina que elimine expectativas inflacionistas e portanto não é tão positiva para a manutenção de um cenário de estabilidade económica. Ao adoptar o dólar dos USA como moeda legal e utilizá-lo como referência, Timor-Leste optou por dar clara prioridade ao objectivo de estabilidade e controlo da inflação.

O conflito entre inflação e estabilização macroeconómica, por um lado, e crescimento e emprego, por outro, pode ser visto como uma opção entre custos de curto prazo e ganhos de longo prazo e vice-versa. Na realidade uma política fiscal expansionista ou uma política monetária acomodatória podem dar resultados no curto prazo, mas poderão ter custos elevados a prazo, por deteriorar as condições macroeconómicas. Por outro lado no curto prazo a estabilização macroeconómica pode condicionar o crescimento económico e o emprego, mas, no longo prazo, ao contribuir para criar confiança no país, pode atrair investimento directo estrangeiro (IDE) e eventualmente permitir a absorção do desemprego, o aumento do rendimento disponível e a obtenção de crescimento sustentado.

Por estes motivos é fundamental para um país manter estabilidade macroeconómica e controlar a sua inflação. Políticas consistentes e sustentáveis permitem que uma decisão para o futuro que parece desejável hoje se mantenha desejável amanhã, depois da decisão tomada hoje ter produzido o seu efeito. Nessa medida é fundamental que as autoridades nacionais se preocupem com a afectação de longo prazo dos recursos e não em procurarem implementar políticas anti-cíclicas de curto prazo.

Que responsável por cada política em Timor-Leste?

Nem todas as políticas caem na esfera de

Continuação na pág. 4

competência de uma única entidade nacional. Na realidade diferentes instituições estão normalmente envolvidas na definição de conjunto de políticas económicas e algumas delas podem ser da competência de mais de uma entidade.

Política monetária está claramente na esfera do banco central ou autoridade monetária, no caso de Timor-Leste a Autoridade Bancária e de Pagamentos (a ABP/BPA), cujo objectivo primário é “alcançar e manter a estabilidade dos preços domésticos” (Regulamento UNTAET n. 2001/30, artigo 5.1). Como acima se referiu, o instrumento utilizado para atingir essa estabilidade dos preços é actualmente o regime cambial fixo, nomeadamente a dolarização da economia. No entanto não é de excluir que a política monetária não venha a ganhar alguma flexibilidade no futuro e portanto que a ABP/BPA venha a ser mais activa neste domínio. O mesmo se passa em relação à política cambial, a qual é referida nos objectivos secundários da ABP/BPA (“The other objectives... shall be... to execute the foreign exchange policy...”, Regulamento UNTAET n. 2001/30, artigo 5.2) a qual é presentemente condicionada pelo estatuto de moeda legal conferido ao dólar. O órgão máximo de decisão da Autoridade é o seu Conselho de Administração, o qual deveria

ser composto por um máximo de sete membros, sendo três executivos (o Director-Geral e dois Directores-Gerais Adjuntos) e quatro membros não executivos, representando a sociedade civil. Este Conselho reúne-se pelo menos 10 vezes por ano. Até ao presente nenhum dos quatro membros não executivos foi ainda nomeado.

A política fiscal é claramente da competência do Governo, mais precisamente do Ministério do Plano e Finanças, mas requer a aprovação do Parlamento. A política fiscal é mais complicada de implementar do que a monetária porque envolve um grande número de órgãos públicos e diferentes etapas na formulação e na aprovação do orçamento. O processo orçamental começa com as propostas geradas em cada departamento e agências governamentais que são submetidas ao Dept. do Orçamento. Este processo é fundamental para o comportamento da economia porque reflecte as escolhas públicas relativamente às despesas e à sua priorização. Estas prioridades não são tão simples porque algumas podem estar em conflito entre si e excluir-se mutuamente. Uma vez concluído o orçamento é apresentado ao Parlamento para aprovação. Após isso, a atenção recai sobre a sua execução. No caso de Timor-Leste, dada a impossibilidade de utilizar as políticas monetária e cambial, a política fiscal é

absolutamente essencial. Por esse motivo, a condução de uma política fiscal apropriada pelas autoridades nacionais é da mais fundamental importância para este país.

Finalmente as políticas de comércio e estruturais recaem na alçada do Governo e de cada ministro em particular ou, em última instância, na esfera do Primeiro Ministro.

Na globalidade recai no Primeiro Ministro (com o suporte dos ministros do seu gabinete) a responsabilidade por formular as apropriadas políticas económicas de forma a se manter a estabilidade económica no curto prazo e a promover o crescimento económico e o emprego num quadro não inflacionista no longo prazo. Na realidade as componentes de políticas monetária e cambial em Timor-Leste ficaram desde logo fixadas. Apesar disso é atribuição da ABP/BPA proporcionar aconselhamento geral sobre política económica quando solicitada.

Em conclusão, seja uma instituição ou outra a tomar a responsabilidade das diferentes políticas macroeconómicas, estas não deixam de se influenciar entre si de modo que não podem ser conduzidas independentemente para evitar que elas mutuamente se anulem.

Paredes de vidro – O que faz a Divisão de Recursos Humanos?

instituição. Os quadros devem ser regularmente actualizados para enfrentarem os novos desafios e se manterem a par dos novos desenvolvimentos nas suas áreas de actuação. A Divisão de RH gere activamente os planos de carreira profissional, e providencia a frequência das acções de formação mais adequadas para cada elemento. Nalguns casos é facultado a elementos do pessoal a frequência de cursos académicos de longa duração no exterior, enquanto outros efectuam estágios noutras instituições (normalmente bancos centrais) para lhes permitir ganhar conhecimento e experiência em actividades de bancos centrais. Muitos quadros da Autoridade tem tido possibilidade de frequentar cursos especialmente desenhados para pessoal de bancos centrais no instituto de formação do FMI em Singapura.

Outro importante contribuição neste domínio é a formação proporcionada pelos assessores internacionais que trabalham na ABP/BPA. Estes assessores - trabalhando lado a lado com os colegas timorenses - proporcionam assistência no desempenho das funções e facilitam o desenvolvimento das capacidades.

Para complementar as reduzidas disponibilidades orçamentais para formação, a Divisão de RH procura identificar entidades externas que patrocinem estas actividades. Esta acção inclui o desenvolvimento de laços de cooperação a longo prazo com outras instituições (nomeadamente do Sudeste Asiático) que mostrem interesse em providenciar assistência. Até à data de hoje a ABP/BPA estabeleceu programas de cooperação técnica com o Banco de Portugal, o Banco da Indonésia, o Banco Negara Malásia e o departamento de cooperação técnica do governo Tailandês.

Outas áreas chave da actividade desta divisão incluem:

- ? Processamento dos contratos de trabalho do pessoal e registos referentes ao mesmo, assegurando a integridade da informação;
- ? Supervisão da afectação e movimentação de pessoal e ad-

ministração de salários e outras compensações;

- ? Elaboração de documentos que disseminem informação e incrementem o conhecimento acerca das políticas e procedimentos de recursos humanos na ABP/BPA;
- ? Em colaboração com os responsáveis de cada unidade levar a cabo o processo de avaliação de pessoal, facilitando a comunicação entre os funcionários e os seus supervisores e respondendo às necessidades de formação que resultem dessas avaliações;
- ? Assegurar que as práticas de gestão de pessoal na ABP/BPA estão de acordo com as leis do trabalho em Timor-Leste.

Colaboradores Internacionais

Desde o seu início que a ABP/BPA tem tido ao seu serviço quadros internacionais para áreas chave. No entanto progressivamente quadros timorenses têm vindo a assumir posições de chefia. Todas as Divisões têm já responsáveis nacionais e o Director Geral Adjunto para a Supervisão (e Director do Departamento de Supervisão Financeira) é desde Dezembro de 2002 um quadro local. Actualmente a ABP/BPA conta 62 técnicos locais. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos técnicos dentro dos vários serviços da ABP/BPA.

Unidades de Estrutura	N. de pessoas
Gabinetes de Assessoria do Director Geral	6
Dept. de Pagamentos e Operaç. Bancárias	20
Dept. de Supervisão Financeira	12
Div. de Contabilidade e Orçamento	5
Dept. Administrativo	13
Divisão de Economia e Estatística	3
Divisão de Informática	3
Total	62

Um plano estratégico para a ABP/BPA

Os gestores e os quadros técnicos da ABP/BPA desenvolveram em Janeiro-Fevereiro 2004 um processo que deu origem à elaboração de um plano estratégico para a Autoridade até 2007. Esta iniciativa deu origem à elaboração de um “Corporate Plan” o qual descreve o modo como a ABP/BPA irá assumir as suas responsabilidades, identifica as suas principais funções e objectivos principais.

O Plano identifica diversas acções prioritárias: a conversão da ABP/BPA num banco central, a criação de um enquadramento regulamentar para o futuro sector segurador e a adopção de uma estrutura legal na área financeira equivalente à de países mais desenvolvidos. Esta última área será assegurada através da criação de leis como as de combate à lavagem de dinheiro e de uma lei-quadro do sistema de pagamentos.

A ABP/BPA (conhecida na sua fase inicial como CPO—Central Payments Office), foi criada em meados de 2000 e virá a ser, na sua terceira fase de desenvolvimento, o banco central de Timor-Leste. A intenção de publicar este Plano revela, por parte da Autoridade que esta alcançou um estágio de desenvolvimento que, enquanto entidade autónoma, está em condições de definir os seus próprios caminhos. Com a esperada aprovação da Lei de Banco Central durante o presente ano, o Plano permite à sociedade em geral perceber melhor qual o papel da ainda ABP/BPA e, no futuro, do seu banco central.

Sendo uma instituição com cerca de quatro anos (na prática e não em termos legais), a Autoridade conseguiu afirmar-se como uma instituição efectiva e de referência. Os desafios durante os próximos quatro anos serão não só consolidar essas conquistas, mas também expandir as funções da ABP/BPA e assegurar os serviços que correspondam às necessidades e expectativas do povo de Timor-Leste.

O Plano confere uma ênfase especial ao desenvolvimento dos recursos humanos (ver também artigo nas págs. 2 e 5). Existe um compromisso continuado de providenciar formação ao staff nacional que o habilite com

os conhecimentos técnicos e de gestão. Os nossos quadros necessitam de ganhar experiência de trabalho em bancos centrais para poderem gerir a ABP/BPA numa forma reconhecidamente credível. O capital intelectual da Autoridade pode ser considerado mais importante que o seu capital financeiro e tem que se dar toda a prioridade ao seu desenvolvimento para permitir à ABP/BPA responder às constantes mudanças de mundo exterior bem como das expectativas do público timorense, o qual (conjuntamente com o Governo e as instituições financeiras) são os principais “parceiros” da instituição no futuro banco central nacional.

O Plano inclui das seguintes partes:

1. Descrição dos princípios da ABP/BPA, retirados essencialmente do Regulamento n. 2001/30 e legislação associada.
2. Visão para a ABP/BP

“Ser um leader credível para a salvaguarda da estabilidade dos preços de tal modo a promover o crescimento económico de Timor-Leste”

3. Missão da ABP/BPA:

“A nossa missão é ser um banco central dotado de uma equipa profissional cujo objectivo é promover de maneira contínua a qualidade dos seus serviços perante aos seus accionistas através o mantimento de um sistema monetário sustentável num ambiente não inflacionista; Assegurar sistemas de pagamentos eficientes e robustos; promover um sistema financeiro credível e seguro; comunicar e proporcionar informação; desenvolver pesquisa e análise económica fiável; desenvolver as capacidades de gestão e técnicas necessárias para o desempenho das nossas tarefas”

4. Integração no Plano Nacional de Desenvolvimento

5. Descrição da estrutura organizativa e de gestão da ABP/BPA.

6. Objectivos chave, por departamento, para a BPA/BPA, para os próximos 3 anos.

7. Resultados previstos, estratégias, indicadores de performance.

8. Compromissos de ética e honestidade.

Em cada ano o Plano será suportado por Orçamentos Anuais que definirão em maior detalhe as actividades que irão ser realizadas e os recursos necessários para se alcançarem os objectivos previstos. Desta forma os orçamentos serão os mecanismos através dos quais as intenções inscritas no Plano se converterão em objectivos e metas operacionais.

Existe sempre a possibilidade de eventos não previstos acontecerem e condicionarem o papel e funções da ABP/BPA. Acreditamos no entanto que apesar dessa incerteza a publicação do Corporate Plan (após a sua conclusão) aumentará a transparência e responsabilização da Autoridade. É igualmente um meio de aumentar a confiança na ABP/BPA enquanto futuro banco central de Timor-Leste.

Estatísticas monetárias

<i>milhares de USD</i>	Dezembro 2003	Janeiro 2004	Fevereiro 2004	Março 2004
Activos externos líquidos	108,299	107,833	104,343	127,714
<i>Disponibilidades sobre o exterior</i>	<i>153,108</i>	<i>161,156</i>	<i>164,593</i>	<i>195,626</i>
Disponibilidades da ABP/BPA	72,811	80,555	77,762	98,251
Disponibilidades dos bancos comerciais (1)	80,297	80,602	86,831	97,375
<i>Responsabilidades para com o exterior</i>	<i>44,809</i>	<i>53,324</i>	<i>60,250</i>	<i>67,912</i>
Responsabilidades da ABP/BPA	11,487	11,487	11,487	11,487
Responsabilidades dos bancos comerciais (1)	33,322	41,837	48,763	56,425
Crédito interno (2)	-21,492	-23,764	-12,134	-30,747
Crédito à Administração Central/Governo	0	0	0	0
crédito da ABP/BPA	0	0	0	0
crédito dos bancos comerciais	0	0	0	0
Depósitos da Administração Central	49,739	52,713	54,604	74,254
na ABP/BPA	49,739	52,713	54,604	74,254
nos bancos comerciais	0	0	0	0
<i>(Crédito líquido à Admin. Central = Empréstimos-Depósitos) (2)</i>	<i>-49,739</i>	<i>-52,713</i>	<i>-54,604</i>	<i>-74,254</i>
Crédito (ao sector privado = empresas e particulares)	28,247	28,949	42,471	43,506
crédito da ABP/BPA	406	430	372	384
crédito dos bancos comerciais (1)	27,841	28,519	42,099	43,122
Depósitos dos bancos comerciais na ABP/BPA	7,578	7,621	5,806	5,693
Depósitos (à vista e a prazo)	72,873	70,314	73,870	75,391
Depósitos à vista nos bancos comerciais (1)	58,128	54,070	45,303	44,329
Empresas públicas não financeiras	550	467	391	373
Depósitos de empresas e particulares	57,578	53,603	44,911	43,957
Depósitos a prazo (1)	14,745	16,245	28,567	31,062
Depósitos da ABP/BPA	0	0	0	0
Depósitos a prazo de empresas e particulares	14,745	16,245	28,567	31,062
Outros activos líquidos	-760	-1,696	-8,537	-9,010
idem, ABP/BPA	-148	-434	-372	-388
idem, bancos comerciais (1)	-613	-1,262	-8,166	-8,622
Capital e reservas	17,101	10,763	11,157	11,086
Capital realizado	17,418	10,878	11,216	11,447
idem, da ABP/BPA	7,727	7,727	7,727	7,727
idem, dos bancos comerciais (1)	9,691	3,151	3,489	3,720
Resultados	-779	-576	-520	-821
Resultados da ABP/BPA	373	586	621	578
Resultados dos bancos comerciais (1)	-1,151	-1,162	-1,141	-1,399
Reserva geral e reservas especiais	461	461	461	461
Reserva da ABP/BPA	461	461	461	461
Reservas dos bancos comerciais (1)	0	0	0	0

- (1) A partir do mês de Agosto/2003, inclusivé, as estatísticas monetárias passaram a incluir o Banco Mandiri, passando o sector bancário comercial nacional a ser constituído por quatro instituições (três bancos e a Instituição de Micro-Finanças).
- (2) Devido à forma como é calculado o "crédito líquido à Administração Central" (créditos menos depósitos), um valor negativo significa que os depósitos desta são superiores aos créditos por ela obtidos do sistema bancário, nulos no caso de Timor Leste. Esta é a razão pela qual o agregado "crédito interno" — que é apenas concedido ao sector privado — tem valor também negativo.

No que respeita aos agregados monetários de Timor-Leste os factos mais importantes no primeiro trimestre de 2004 são os seguintes:

- Os activos líquidos sobre o exterior, depois de um comportamento mais ou menos estável em Jan. e Fev., aumentaram cerca de 22% em Março, devido a um muito maior aumento dos activos sobre o exterior comparados com as responsabilidades perante o exterior.
- O comportamento positivo dos depósitos do Governo na ABP/BPA (que tinha marcado o último trimestre de 2003) continuou em 2004. Na realidade quase que duplicaram desde Dezembro, cifrando-se em 74.3 milhões de USD no final de Março.
- No que diz respeito a depósitos de particulares nos bancos comerciais, verificou-se uma diminuição dos depósitos à ordem, mas um aumento nos depósitos de poupança e a prazo. Isto deu origem a que no final do período os depósitos totais atingissem 75.4 milhões de USD, ou seja um aumento em 3 meses inferior a 3 milhões. A alteração da composição dos depósitos deveu-se no essencial a uma reclassificação da classificação operada por um dos bancos comerciais.
- Em resultado de uma política de crédito mais activa dos bancos comerciais, o volume de crédito aumentou mais de 50% durante este trimestre.

Evolução dos preços em Dili

De acordo com os números recentemente divulgados pelos Serviços Nacionais de Estatística, a taxa de inflação em Dili¹⁾ foi de 4.2% em Janeiro 2004 comparado com 8.3 % no ano anterior (Janeiro 2003) para o conjunto de todos os produtos incluídos no "cabaz de compras" (Gráfico). Se retirarmos a este valor o correspondente às variações

Evolução da taxa de inflação de Janeiro 2003 a Março 2004



Fonte: Serviços Nacionais de Estatística

das despesas com a habitação, a taxa de inflação manteu-se a um nível de 4.2%.

Em Fevereiro e em Março, o processo de desinflação em Timor-Leste prosseguiu. De tal como que a taxa de inflação, para o conjunto de produtos excluindo as despesas com a habitação, baixo para um nível de 4.1% e 2.8%.

A continuação do processo de desinflação encontra explicação apenas na subida marginal de preços de produtos cereais e na descida de preços de vestuários, calçado, transportes e comunicação que compensaram a subida de preços de alguns bens alimentares (peixe, nozes e bebidas non-alcoólicas) e de álcool e tabaco. A maior oferta

de produtos e serviços em comunicação (p. ex. telemóveis, pagers e ligações internet) poderá ter influenciado a descida de preços de estes produtos. Também, a ligeira apreciação do dólar (Pág. 8) perante os parceiros principais de Timor-Leste poderá ter contribuído ao prosseguimento do processo de desinflação em Timor-Leste.

1) Não há ainda disponível uma medida nacional para inflação.

Balanço e Demonstração de Resultados da ABP/BPA

BALANÇO

À data de 31 de Março de 2004

ACTIVOS	US Dolares
Activos Financeiros em dólares	82,298,257
Activos Financeiros em moeda ext.	18,097,650
Outros Activos	1,255,490
ACTIVOS TOTAIS	101,651,397

PASSIVOS

Centavos em Circulação	664,288
Passivos denomin. em dólares	80,444,102
Passivos denomin. em moeda ext.	11,542,732
Outros Passivos	234,711
PASSIVOS TOTAIS	92,885,833

ACTIVOS LÍQUIDOS 8,765,564

SITUAÇÃO LÍQUIDA

Capital	7,727,188
Reservas Gerais	460,775
Resultados retidos	577,601
TOTAL SIT. LÍQUIDA	8,765,564

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Para os 9 meses concluídos a 31 de Março de 2004

RENDIMENTOS	US Dolares
Rendim. de activos financeiros	389,284
Taxas e recuperação de custos	456,245
Transferência orçamental	291,734
Ganhos cambiais	117,303
Outros rendimentos	33,852
RENDIMENTO TOTAL	1,288,418

DESPESAS

Despesas financeiras	132,416
Custos com notas e moedas	195,914
Custos com pessoal	161,170
Custos operacionais	221,317
CUSTOS TOTAIS	710,817

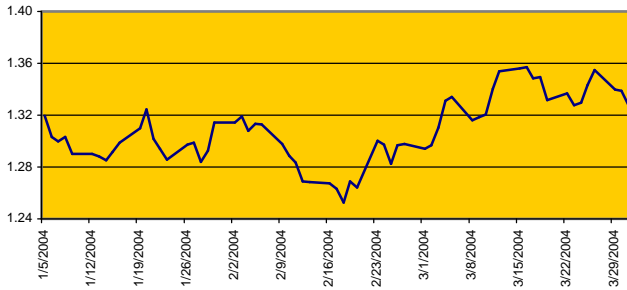
RESULTADO LÍQUIDO 577,601

Mercados cambiais

Evolução recente

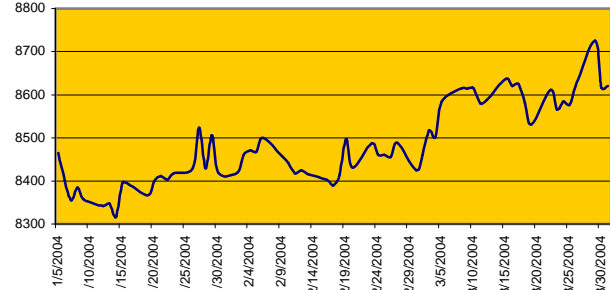
Nos gráficos de cada moeda, em que esta é apresentada sob a forma de quantidade da moeda nacional necessária para adquirir um USD, uma descida da linha corresponde a uma depreciação do USD face à respectiva moeda; uma subida corresponde a uma apreciação.

AUD per USD
(5 Jan04 - 31 Mar04)



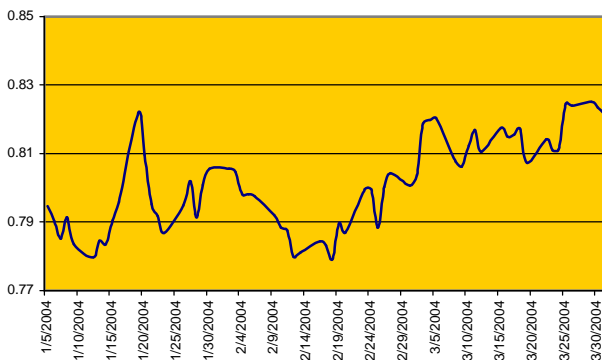
Source: Oanda

IDR por USD
(5 Jan04 - 31 Mar04)



Source: Oanda

Euros per USD
(5 Jan04 - 31 Mar04)



Source: Oanda

O período Janeiro-Março 2004 foi apenas caracterizado pela apreciação marginal do dólar americano perante as maiores moedas estrangeiras e os parceiros económicos proeminentes de Timor-Leste.

Como evidenciado pelos gráficos, o dólar americano (USD) subiu face a rupia Indonésia (IDR), o dólar Australiano (AUD) e o euro (EUR). No final de Março, face ao EUR o USD registou uma subida de 2.3 % comparado com Fevereiro 2004, com o seu valor médio subindo de EUR/USD 0.7923 em Fevereiro 2004 para 0.8150 em Março 2004.

O USD conheceu uma apreciação semelhante face ao AUD durante o mesmo período de referência, com o seu valor passando de AUD/USD 1.2883 para 1.3329, uma apreciação de 3.4%.

Finalmente, a apreciação do USD face a IDR foi menor, 1.6%, comparado com a apreciação registada face ao EUR e ao AUD.

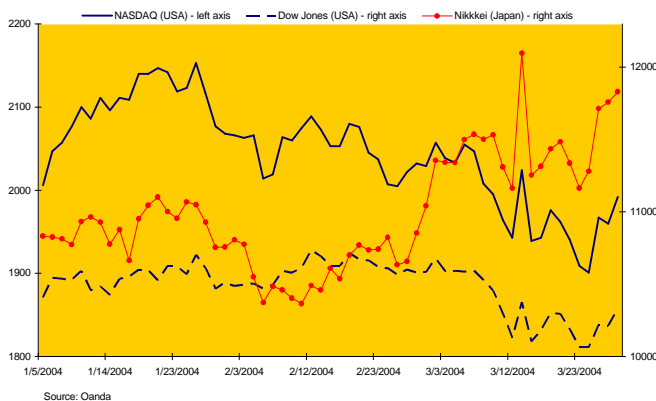
De facto, a apreciação do USD perante as maiores moedas estrangeiras poderá, por um lado, ter beneficiado de maiores compras de títulos americanos pelos estrangeiros, e por outro lado ter sofrido dos recentes desenvolvimentos relativos ao conflito no Iraque.

Mercados financeiros

Evolução recente

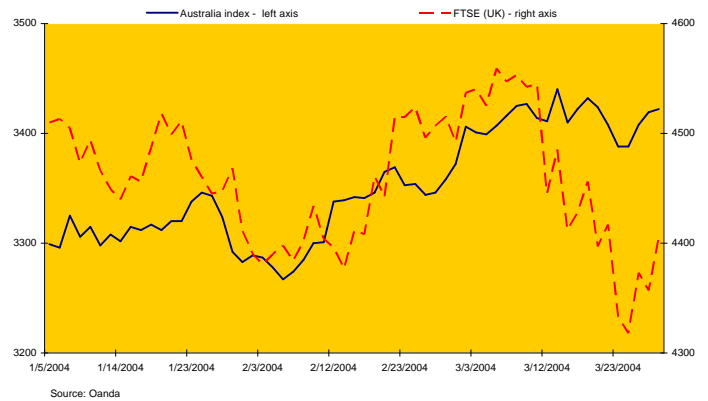
Como se pode verificar pelos gráficos, o comportamento das bolsas durante o primeiro trimestre de 2004 foi relativamente volátil. Os únicos mercados a registar subidas evidentes foram a bolsa japonesa e a bolsa australiana.

Stock Exchange Indexes
(January to March 2004)



Source: Oanda

Stock Exchange Indexes
(January to March 2004)



Source: Oanda

Atração de Investimento Directo Estrangeiro (IDE): pode Timor-Leste buscar inspiração na experiência do Cambodja?

No seu discurso de fim-de-ano (2003) o Primeiro-Ministro de Timor-Leste frisou que em 2004 o Governo iria procurar que o Parlamento aprovasse o enquadramento legal do Investimento. Estes diplomas são sem dúvida essenciais dar segurança aos investidores e contribuir para aumentar a confiança de quem investe em Timor-Leste. Após a independência alguns investimentos e negócios floresceram. Apesar disso muitas oportunidades de investimento existem e merecem ser exploradas. Medidas e normas adequadas são portanto necessárias para fomentar o desenvolvimento do investimento. A este propósito algumas ilacções para Timor-Leste podem ser extraídas da experiência do Cambodja no que diz respeito à atracção do investimento directo estrangeiro (IDE)

A experiência do Cambodja

Após o final do regime dos “Khmers vermelhos” em 1979 o país continuou a sofrer tensões internas pois aquela facção não desapareceu completamente e continuou a controlar partes do país até ao final dos anos 90. Em 1991, após longas negociações e com a ajuda da comunidade internacional, a paz foi alcançada (“Acordo de Paris de 1991”). Em 1992 a United Nations Transitional Authority (UNTAC) foi criada para organizar eleições nacionais e em 1993 um novo governo foi eleito, uma nova constituição foi aprovada e o Cambodja começou a emergir de um turbulento período de mais de 20 anos de guerra civil.

Desde aí as autoridades cambodjanas tem procurado activamente desenvolver um clima favorável ao investimento, numa perspectiva de mercado livre. Neste contexto especiais esforços foram desenvolvidos para atrair para o país aos investidores externos. No princípio de 2003 nomeadamente foi aprovada uma lei de investimento e revista a lei dos impostos, o que reafirmou a atitude favorável do país face ao investimento externo. Durante o período de 1996-2000 o Cambodja atraiu 216.7 mio. USD, comparado com somente 61.3 mio. em 1991-95. Em 2000 e 2001 o país captou um valor médio anual de 148 mio. USD e mais cerca de 54 mio. em 2002 (fonte: UNCTAD).

Porque é tão importante para Timor-Leste atrair IDE?

Timor-Leste é um país recém-criado, que se confronta com muitos desafios, entre os quais desenvolver novas oportunidades de negócio, treinar a sua mão-de-

obra para melhorar a sua qualificação, e criar infraestruturas (como estradas, fornecimento de água e electricidade, portos e aeroportos), a fim de criar empregos e estruturas produtivas eficientes que permitam reduzir significativamente o grau de dependência económica e financeira. No entanto para alcançar estes objectivos as autoridades nacionais confrontam-se com inúmeras limitações como as de natureza financeira, que tornam o investimento externo essencial.

Estabilidade política e económica, bem como boa “governance” (i.e. combater o crime e a corrupção) são certamente cruciais para atrair o investimento. No entanto, no presente momento, o maior impedimento é a falta de um adequado enquadramento legal. Porque o investimento só gera retorno a prazo, é importante minimizar o risco das oportunidades de investimento, através do estabelecimento e regras claras e precisas. A intenção do Primeiro-Ministro em obter a aprovação parlamentar para este propósito merece assim ser rapidamente realizada.

Que tipo de legislação é necessária?

O enquadramento legal deve articular-se com as leis das sociedades e de comércio de forma a definir claramente o processo e criação e de cessação da actividade das empresas. Para isso é necessário, entre outros factores o seguinte: regras de registo e de licenciamento, existência de um código de trabalho, leis de propriedades e de terras, mecanismos claros de resolução de disputas, lei de falências, direitos de propriedade intelectual, requisitos e performance, meios de transferência de tecnologia e conhecimento, leis de protecção ambiental bem como regras de emprego de não residentes. Algumas destas componentes estão já aprovadas, outras ainda não. Para implementar estas leis, sistemas legais e jurídicos sólidos são muitíssimo importantes bem como finanças públicas saudáveis (transparentes e responsáveis) bem como uma boa administração (livre de corrupção)

Sectores-Chave para o potencial IDE

Para este propósito pode utilizar-se a metodologia SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats), tentando identificar-se os sectores que potencialmente podem mais facilmente atrair o IDE. Assim, i) os “Strengths” poderiam ser: os consideráveis recursos naturais, a comprometimento do governo na manutenção da estabilidade macroeconómica, a participação em organizações regionais e internacionais, como o “acordo de Cotonou”; ii) “Weaknesses”

serão a falta de recursos humanos com capacidades técnicas e de gestão, os elevados custos (comparativos) da mão-de-obra e a demasiada burocracia; iii) “Opportunities”: turismo, agro-indústria, pescas e florestas, substituição de importações, indústrias viradas para a exportação e extractivas e iv) “Threats” a falta de um suporte político claro em relação ao investimento externo o que pode resultar em incerteza para o potencial de desenvolvimento do país.

Aplicando a análise anterior, os seguintes sectores podem ser identificados como sendo de elevada prioridade:

1. Turismo: Timor-Leste possui magnificas paisagens naturais (incluindo subaquáticas), que são um importante factor. Infraestruturas adequadas devem ser criadas para aproveitar esta vantagem.

2. Agro-indústrias como a cultura e exploração do café, a produção e processamento de mel, coconote, cana de açúcar, ananases, bananas e produtos da floresta bem como a indústria das pescas.

3. Substituição de importações: é admissível o estabelecimento de indústrias domésticas que forneçam o mercado interno de bens actualmente importados, como, p.ex. sabões e detergentes.

4. Indústrias viradas para a exportação: o Acordo de Cotonou assinado em Maio de 2003 pode facilitar a exportação de produtos timorenses para a Europa.

5. Industrias Extractivas: igualmente um sector em que as potencialidades existem e merecem ser exploradas.

Esta publicação é preparada pela Divisão de Estudos Económicos e Estatísticas da Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor Leste.

Salustiano Carvalho, Chefe de Divisão
Conceição Alonso, Assessora Económica
Odete Freitas, Economista
Agostinho Mendonça, Economista-Estatística
Gastão de Sousa, Economista

Este Boletim beneficiou igualmente da contribuição de outros Depts. da ABP/BPA

Av^a Bispo Medeiros (junto ACAIT)
CxPostal 59 Dili Timor Leste
Tel: ++.670. 33 13 718 Fax: [...] 33 13 716

As opiniões aqui expressas não deverão ser consideradas como correspondendo a uma posição oficial da ABP/BPA. Esta rejeita qualquer responsabilidade sobre os resultados do uso, comercial ou outro, das informações e opiniões aqui publicadas, as quais foram elaboradas de acordo com o nível actual dos conhecimentos existentes sobre os vários assuntos.